

CONTRATADO(A)							
Fornecedor: VERSUZ PROMOCOES ARTISTICAS LTDA							
CNPJ: 07.161.038/0001-95	Insc. Estadual:						
Endereço: BALDUÍNO TAQUES, 202							
Bairro: CENTRO Cidade: PONTA GROSSA -	CEP:						
Telefone:							
OBJETO							
FORNECIMENTO DE 06 (SEIS) BICICLETAS, POR MEIO DE PATROCÍNIO DE PESSOAS JURÍDICAS PÚBLICAS OU PRIVADAS, NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 869,00 CADA UMA, PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO PARQUE SEGURO, DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO.							
JUSTIFICATIVA							
ARTIGO 25, DA LEI 8666/93.							
DESPESA							
Programática	Fonte Descrição						
2400223695025812034490520000	1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	109465	PATROCINIO PROJETO PARQUE SEGURO	SVC	6,00	869,00	5.214,00
<b>Total:</b>							<b>5.214,00</b>
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.							
ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT VICE-PREFEITA / PRESIDENTE FUTUR							

## IPLAN

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA

### Edital de Entrada de Estudo de Impacto de Vizinhança e de Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIVI Nº 05/2018 – IPLAN

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através do Instituto de Pesquisa de Planejamento Urbano de Ponta Grossa, em cumprimento à Lei Municipal nº 12.447/2016, torna público que a empresa **Auto Posto Prestígio Ltda** portadora do CNPJ **29.015.174/0001-00**, protocolou o Estudo de Impacto de Vizinhança e o Relatório de Impacto de Vizinhança, conforme consta no Processo nº 190094/2018, do empreendimento denominado **Auto Posto Prestígio Ltda**, localizado na **Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, bairro Oficinas**, deste município.

A solicitação de Audiência Pública deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da publicidade do Relatório de Impacto de Vizinhança (RIVI) e do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), em acordo com o contido no Art.º. 8º da referida lei.

O EIV/RIV estará disponível no <http://iplan.pontagrossa.pr.gov.br/>.

Ponta Grossa, 22 de janeiro de 2018.

**Ciro Macedo Ribas Junior**  
Diretor Executivo IPLAN

## AMTT

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

### AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2016, CELEBRADO ENTRE A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE E A EMPRESA VISTA CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA.

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.

CONTRATADA: VISTA CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2016, firmado entre as partes acima nominadas, e considerando o solicitado no protocolado nº 120546/2018, o que se faz na forma abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Altera o fiscal do contrato para o servidor **ALESSANDRA SILVEIRA SAMWAYS** (PORTARIA 040/2016).

**ROBERTO PELLISSARI**  
Presidente da AMTT

### 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 002/2018

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.

CONTRATADA: ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Altera a cláusula quarta do contrato original, para a seguinte dotação orçamentária:

23.003.0412200202218 Manutenção das Atividades do Departamento Financeiro

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Red.53 Sub 1100 Fonte 1001

**ROBERTO PELLISSARI**  
Presidente da AMTT

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

Pregão Eletrônico 017/2017

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Objeto: Aquisição de material para sinalização viária (porta focos)

Vigência: 10/01/2018 a 09/01/2019

CONTRATADA: REALMOBI SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA EM MOBILIDADE LTDA - EPP

Lote	Item	Objeto	Emb	Marca	Quant	Valor unitário
01	01	Porta foco convencional tipo "I" à LED. Composto de 04 (quatro) compartimentos Composto de 03 (três) compartimentos em Policarbonato, sendo: • um módulo a LED vermelho de 200 mm de diâmetro; • um módulo a LED amarelo de 200 mm de diâmetro; • um módulo a LED verde de 200 mm de diâmetro; • Porta foco tipo "I" deverá com abraçadeira para fixação em braço projetado de 4" e seguir norma da ABNT vigente. • O equipamento deve ser composto por anteparo, pestana "quebra sol" e suporte para fixação. • Os módulos devem operar a partir de 60Hz +- 3 em corrente alternada com tensões de 80 a 265 VCA de forma automática, sem necessidade de qualquer comutação.	UND	REALMOBI COM LED SUNBURST	75	1.979,00

Fornecedor – FUNDAMENTO IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME

Lote	Item	Objeto	Emb	Marca	Quant	Valor unitário
------	------	--------	-----	-------	-------	----------------

02	01	Porta foco convencional tipo "I" à LED. Composto de 04 (quatro) compartimentos Composto de 03 (três) compartimentos em Policarbonato, sendo: • um módulo a LED vermelho de 200 mm de diâmetro; • um módulo a LED amarelo de 200 mm de diâmetro; • um módulo a LED verde de 200 mm de diâmetro; • Porta foco tipo "I" deverá com abraçadeira para fixação em braço projetado de 4" e seguir norma da ABNT vigente. • O equipamento deve ser composto por anteparo, pestana "quebra sol" e suporte para fixação. • Os módulos devem operar a partir de 60Hz +- 3 em corrente alternada com tensões de 80 a 265 VCA de forma automática, sem necessidade de qualquer comutação.	UND	REALMOBI	25	2.850,00
03	01	Porta foco convencional tipo "T" à LED. Composto de 04 (quatro) compartimentos em Policarbonato, sendo: • 02 módulos a LED vermelho de 200 mm de diâmetro; • um módulo a LED amarelo de 200 mm de diâmetro; • um módulo a LED verde de 200 mm de diâmetro; • Porta foco tipo "T" deverá ser com abraçadeira para fixação em braço projetado de 4" e seguir norma da ABNT vigente. • O equipamento deve ser composto por anteparo, pestana "quebra sol" e suporte para fixação. • Os módulos devem operar a partir de 60Hz +- 3 em corrente alternada com tensões de 80 a 265 VCA de forma automática, sem necessidade de qualquer comutação.	UND	REALMOBI	75	2.700,43
04	01	Porta foco convencional tipo "T" à LED. Composto de 04 (quatro) compartimentos em Policarbonato, sendo: • 02 módulos a LED vermelho de 200 mm de diâmetro; • um módulo a LED amarelo de 200 mm de diâmetro; • um módulo a LED verde de 200 mm de diâmetro; • Porta foco tipo "T" deverá ser com abraçadeira para fixação em braço projetado de 4" e seguir norma da ABNT vigente. • O equipamento deve ser composto por anteparo, pestana "quebra sol" e suporte para fixação. • Os módulos devem operar a partir de 60Hz +- 3 em corrente alternada com tensões de 80 a 265 VCA de forma automática, sem necessidade de qualquer comutação.	UND	REALMOBI	25	2.700,43

**ROBERTO PELLISSARI**

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

## CÂMARA MUNICIPAL DIVERSOS

### PORTARIA Nº 07/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei Orgânica do Município c.c. os artigos 42, do Regimento Interno;

Considerando, finalmente o disposto na Portaria do Poder Executivo nº 16.370 de 18/09/2017, publicada em 29/09/2017;

### RESOLVE

Dar ingresso, a partir de 1º de setembro de 2017, com ônus ao órgão de origem, o servidor cedido pelo Poder Executivo à Câmara Municipal, **FERNANDO RIBEIRO DA SILVA**, C.P.F. nº 205.989.559/68, Encarregado de Serviço, para desempenhar suas atividades junto à Diretoria Geral dos Serviços Administrativos.

Gabinete da Presidência, em 07 de novembro de 2017

**Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

